



DECRETO Nº 109/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto 061/2018, conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva nível 1, ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2023.

Sapopema, 13 de abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N.º 109/2023

DECRETO N.º 109/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

RESOLVE

Art. 1º - Revogar o Decreto 061/2018, conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva nível 1, ao servidor efetivo Edson de Lima, Mat. Nº 438-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/04/2023.

. Sapopema, 13 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:89F21C60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2023. Edição 2751
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>